

**PORTARIA Nº 220, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso de suas atribuições e de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas através da Portaria nº 259, de 6 de agosto de 2003, do Ministro das Cidades, e na Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.044489/2011-21, resolve:

Art. 2º Dispensar LIDINALDO MOURA, CPF nº 114.200.061-34, do encargo de Substituto do Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão das Unidades Gestoras 200012 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e 200320 – Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, nos afastamentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar ALESSANDRA SILVA PEREIRA, CPF nº 788.043.701-06, para atuar como Responsável Substituta pela Conformidade de Registro de Gestão das Unidades Gestoras 200012 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e 200320 – Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, nos afastamentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 117, de 13 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2013.

MORVAM COTRIM DUARTE